economia

STF suspende todos os processos sobre pejotização

Um dos principais caminhos para o modelo tem sido a criação de MEI, hoje em 15,8 milhões de cadastros no Brasil

/ CONJUNTURA

O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), Gilmar Mendes, decidiu ontem suspender todos os processos na Justiça sobre a licitude da pejotização -mecanismo usado por empresas para contratar funcionários como pessoa jurídica sem ter de arcar com encargos trabalhistas. Gilmar afirma na decisão que o Supremo tem decidido, em ações diversas, pela legalidade da contratação via pejotização (PJ), sem a criação de um vínculo de emprego entre a empresa e o funcionário.

Os casos têm chegado ao STF como recursos de decisões nas primeiras instâncias da Justiça do Trabalho -que, em regra, tem entendido haver vínculo trabalhista na pejotização. "Parcela significativa das reclamações em tramitação nesta Corte foram ajuizadas contra decisões da Justiça do Trabalho que, em maior ou menor grau, restringiam a liberdade de organização produtiva. Esse fato se deve, em grande parte, à reiterada recusa da Justiça trabalhista em aplicar a orientação desta Suprema Corte sobre o tema", diz Gilmar.

O ministro pediu que o tema tivesse repercussão geral, e o plenário concordou, por maioria, em discutir uma tese sobre o assunto que deve nortear todas as decisões do Judiciário acerca da pejotização. Só o ministro Edson Fachin foi contra a repercussão geral. Ele defende a interlocutores que o Supremo não deve se envolver em assuntos da Justiça do Trabalho, um ramo especializado do Judiciário que resolve conflitos entre empregados e empregadores.

"O descumprimento sistemático da orientação do Supremo Tribunal Federal pela Justiça do Trabalho tem contribuído para um cenário de grande insegurança jurídica, resultando na multiplicação de demandas que chegam ao STF, transformando-o, na prática, em instância revisora de decisões trabalhistas", defendeu Gilmar na decisão.

A discussão sobre a pejotização no Supremo está travada no Tema 1389, de repercussão geral, que deve responder a duas perguntas: "de quem é a competência e o ônus da prova nos processos que discutem a existência de fraude no contrato civil/comercial de prestação de serviços?" e "é lícita a contratação de pessoa jurídica ou trabalhador autônomo para essa finalidade?".

O ministro Gilmar Mendes costuma ser favorável à pejotização como uma forma de ampliar os meios de contratação de funcionários e reduzir custos para as empresas. Ele também foi um dos responsáveis pela virada no julgamento de um processo que flexibilizou o formato de contratação de funcionários públicos.

Após pedir vistas (mais tempo para análise), ele abriu divergência no Supremo para permitir a contratação no funcionalismo público em modelos diferentes da CLT (Consolidação das Leis de Trabalho).

A decisão do Supremo declarou extinto o regime único obrigatório para os servidores públicos. A mudança foi possível após o tribunal reconhecer a validade de uma emenda constitucional de 1998 que promoveu uma reforma administrativa.

Um dos principais caminhos para a pejotização tem sido a criação de MEI (microempreendedor individual). Nesse formato, o trabalhador recebe um número de CNPJ (Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica) e tem direito a aposentadoria, auxílio-maternidade e afastamento remunerado por doença. Em contrapartida, paga uma taxa mensal, hoje em torno de R$ 80. Esse tipo de contratação tem sido frequente entre motoboys e nos setores de saúde e tecnologia, entre outros.

ARQUIVO STF/DIVULGAÇÃO/JC

Ministro Gilmar Mendes pediu que o tema tivesse repercussão geral, e o plenário concordou em discutir

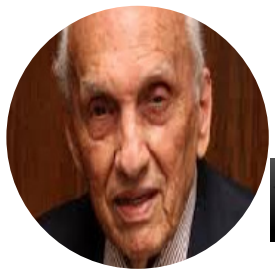

Papo Amigo 2025

adce

Dia 15.04
Missa: 11h15
Almoço palestra: 12h às 14h

Eng. Luís Roberto Ponte
Empresário e político brasileiro.

TERÇA-FEIRA

Tema: Empresários importam!

Local: Catedral Metropolitana de Porto Alegre - Salão João Paulo II. Rua Duque de Caxias 1047, Centro Histórico.
Valor: R$ 55,00 por adesão. Pagamento no local.

Confirme a sua presença pelo whatsapp da ADCE Porto Alegre
51 99300-4085

Co-realização: amec, AJC, GEELPA
Patrocínio: CIEE RS, CDL POA, PUCRS
Parceria: Jornal do Comércio

Gasto com precatórios deve ir a R$ 115 bilhões em 2026

O Ministério do Planejamento e Orçamento estima que terá que pagar cerca de R$ 115 bilhões de precatórios (dívidas decorrentes de sentenças judiciais) em 2026, último ano do mandato do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT). O valor é usado para construir a proposta de Orçamento do ano que vem e é peça-chave para avaliar o ritmo de crescimento dessas despesas, que já foram chamadas no passado de "meteoro" pelo ex-ministro da Economia, Paulo Guedes, do governo de Jair Bolsonaro (PL).

Pelas regras atuais, todos os precatórios terão que entrar no limite de gastos do arcabouço fiscal e ser contabilizados na meta fiscal a partir de 2027. Hoje, uma parcela das sentenças fica de fora após acordo costurado pelo governo com o STF (Supremo Tribunal Federal) -neste ano, por exemplo, serão pagos cerca de R$ 44 bilhões sem afetar as regras fiscais.

O gasto com precatórios é um dos principais fatores de pressão sobre a regra fiscal criada pelo governo Lula, já que, em agosto de 2026, o Executivo terá que enviar ao Congresso a proposta de Orçamento de 2027 com a incorporação total desses gastos, poucos meses antes das eleições presidenciais.

Problema semelhante foi vivido por Bolsonaro em 2022. Sem espaço para acomodar despesas já contratadas e promessas de campanha, Guedes enviou o PLOA (Projeto de Lei Orçamentária Anual) de 2023 com cortes em várias políticas públicas, com o programa Farmácia Popular, e sem recursos suficientes para bancar o Auxílio Brasil de R$ 600 por família -o que acabou sendo tema de campanha eleitoral.

Técnicos da área econômica do governo ouvidos pela reportagem alertam que Lula pode enfrentar o mesmo dilema em 2026, caso demore para buscar uma saída para o problema dos precatórios.

Entre eles, havia a expectativa de que seria possível sinalizar algum encaminhamento do problema com uma medida estrutural no envio do PLDO (projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias) de 2026, previsto para esta terça-feira (15). Mas agora já admitem que isso não deve acontecer. O valor de R$ 115 bilhões é uma estimativa inicial, que pode sofrer alteração.

VIDROBOX - Vidros Gerais
DESDE 1971
Temperados - Laminados - Termo-acústicos
Controle solar - Texturizados - Múltiplos
vidrobox@vidrobox.com.br - (51) 3302 - 4343